



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

PROCESSO: 201800003011172

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: Locação de Imóvel.

DESPACHO Nº 1228/2018 SEI - GAB

EMENTA: Locação de Imóvel. Outorga do Contrato de Locação com Encargo condicionada ao atendimento do remanescente das diligências outrora requestadas. Solicitação de documentação complementar.

1. Trata o presente de solicitação da **Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças - SGPF** desta Pasta (Vol. I – 3727045), noticiando as precárias instalações físicas atualmente ocupadas pela Procuradoria-Geral do Estado e seu Anexo, apensando aos autos, Laudos e Registro de ocorrência, sugerindo locação de imóvel que abrigue os servidores e Procuradores em condições do desempenho de suas funções.
2. O pleito recebeu análise inicial, desta Especializada, por meio do Despacho nº. 1197 (Vol. V – 5090041), que o converteu em diligência requestando juntada de documentos, para a correta instrução processual, e alterações na minuta contratual.
3. Retornam os autos com as diligências parcialmente atendidas, restando, além das mencionadas nas alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do Despacho nº. nº. 1197 (Vol. V – 5090041), anexar:
 - a) Publicação da ratificação do ato de dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado de Goiás.
 - b) Contrato de administração do imóvel celebrado entre a proprietária e a PROVENDA.
4. Compulsando os autos, verifica-se que as alterações solicitadas, face à minuta contratual, foram atendidas consoante se corrobora das vias físicas ora em apreciação, por conseguinte, entendo oportuno firmar o Contrato de Locação com Encargo, estabelecendo entre os contratantes os prazos e condições, a serem cumpridos e atendidas objetivando, no exercício vindouro, viabilizar a formalização final do ajuste.
5. Por todo o exposto, **confiro eficácia e outorgo** o Contrato de Locação, objeto do presente, firmado entre o **Estado de Goiás** por meio da **Procuradoria-Geral do Estado** e a empresa **SPE REPÚBLICA DO LÍBANO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO S.A., representada pela imobiliária SPGYN DESENVOLVIMENTO URBANO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (PROVENDA), condicionada ao atendimento integral do Item3, acima produzido.**
6. Restituam os autos à **Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Procuradoria-Geral do Estado.**

A manifestação acima é restrita aos presentes autos (201800003011172), sendo vedada sua reprodução e juntada em outros para quaisquer fins.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

João Furtado de Mendonça Neto

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 13/12/2018, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5173377** e o código CRC **D3973EE4**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PRAÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 03 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIÂNIA -
GO



Referência: Processo nº 201800003011172



SEI 5173377